



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 658/2010
DE 30 DE MARÇO DE 2010**

Lota estagiário de Direito.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90, e Portaria Ministerial nº 1.795/2009, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar nas **Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju (Funções Relativas à Defesa dos Direitos à Saúde)** – turno matutino – a estagiária de Direito **THAÍS MENEZES MARTINS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2010, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA